



PORTARIA N. 1405/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade garantir a prestação jurisdicional eficiente na 1ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco;

CONSIDERANDO a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos SEI nº 0001979-56.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a competência do juiz de direito substituto Robson Shelton Medeiros da Silva para exercer a jurisdição na 1ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco, no dia 10 de abril de 2024, sem prejuízo de suas atividades jurisdicionais na unidade judicial para a qual foi designado ou para aquelas que tenha competência prorrogada.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 10 de abril de 2024.
Publique-se.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 18 de abril de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente